



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1454/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, o disposto na Portaria MEC nº. 2.519 de 15/07/2005; e o contido no Processo nº. 23125.019002/2025-28, de 12/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, elencados na tabela em anexo, para comporem a Comissão Interna de Supervisão - CIS, do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação, com mandato de 03 (três) anos, (triênio 2026/2028).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 18/08/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Composição da Comissão Interna de Supervisão – CIS

Triênio 2026/2028

Nº	SIAPE	SERVIDOR	MEMBRO
1	2118391	MANOELLE DA SILVA SILVA	TITULAR
2	3058012	RENATO ARAUJO DA SILVA	TITULAR
3	2177817	EDSON ANTONIO NUNES DA COSTA JUNIOR	TITULAR
4	2177509	JESSE DA COSTA MACIEL	SUPLENTE
5	3961971	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	SUPLENTE
6	2438347	WELLITON PATRICK BRASIL GOMES	SUPLENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1629/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 23125.019002/2025-28, de 12/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 1454/2025, de 18/08/2025, que designou membros para comporem a Comissão Interna de Supervisão - CIS.

Onde se lê: "com mandato de 03 (três) anos, (triênio 2026/2028)".

Leia-se: "com mandato de 03 (três) anos, (triênio 2025/2028)"

.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 16/09/2025 por 1650812 - EMANUELLE SILVA BARBOSA, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº. 0461/2024-UNIFAP, de 02/04/2024, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.